



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 22/06/2020

Data: 15/06/2020

Horário: 14h00min.

Presidência: Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Secretário: Jonas Francisco de Souza

Membros Presentes: Conforme relação abaixo

No décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, via *Google Meet*, o Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira, presidente do Conselho de Graduação, abriu a reunião extraordinária, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

O presidente do conselho fez uma contextualização da pauta, apresentando as normativas atuais sobre estágios presenciais e não presenciais.

Após a apresentação, o Prof. Ademir, passou a palavra ao Prof. Dr. Bernardino Geraldo Alves Souto, presidente do Comitê COVID, que fez uma detalhada apresentação do cenário da pandemia de COVID 19. Apresentou o posicionamento do comitê, pela manutenção do isolamento social ampliado, sem nenhuma expectativa de flexibilização no curto e médio prazo, em função da contingência epidemiológica, mas pensando estratégias para quando o retorno for possível. Apresentou ainda aos conselheiros, o Plano de Contingências para o retorno das atividades na UFSCar após a pandemia da COVID-19.

O Sr. Fernando Moura Fabbri Petrilli, Coordenador de Estágios e Mobilidade da ProGrad, fez um relato das situações apresentadas à coordenação, em relação às solicitações de realização de estágios presenciais, partindo dos estudantes, concedentes e coordenações de cursos. Na sequência, os membros puderam fazer relatos, sugestões e esclarecimentos.

Após intenso debate, a presidência encaminhou para votação a ratificação da Resolução CoG 319, que veda a realização de estágios presenciais, como Proposta 1 e a reformulação da Resolução CoG 319, no que se refere aos estágios, no sentido de discutir alternativas não remotas, como Proposta 2. A ratificação da Resolução CoG 319 foi aprovada com 60 votos, tendo a reformulação recebido 7 votos, e portanto, manteve-se o entendimento pela liberação apenas para estágios que forem adaptados ao teletrabalho.

Com a pauta encerrada, o Prof. Ademir agradeceu a presença de todos os conselheiros, e finalizou a reunião.

Membros Presentes:

Ademir Donizeti Caldeira

Adriana de Oliveira Delgado Silva

Adriana Paula Ferreira Palhares

Alexandre Colato

Alexandre Donizeti Martins Cavagis

Alexandre Gomes

Amanda de Azevedo

Ana Claudia Lessinger

Ana Luiza Pereira Barbosa

Ana Paula Carmignotto

Anne Alessandra Cardoso Neves
Antonio Carlos Luperni Horta
Bernardino Geraldo Alves Souto
Carolina Severino Lopes da Costa
Conrado Ramos Moreira Afonso
Daniel Gohn
Debora Couto de Melo Carrijo
Delano Medeiros Beder
Dijnane Vedovatto
Eliane Pintor de Arruda Moraes
Fabio Fernandes Neves
Fabio Grigoletto
Fernando Moura Fabbri Petrilli
Fernando Rossit
Fernão de Oliveira Salles
Flavia Bezerra de Menezes Hirata Vale
Giulianna Rondineli Carmassi
Gustavo das Graças Pereira
Helder Vinicius Avanco Galeti
Hugo Miguel Preto de Moraes Sarmento
Isabela Custódio Talora Bozzini
Isamara Alves de Carvalho
Jânio Prado Garcia
João Cavalcante
João Curvelo
Juliana Keiko Sagawa
Juliano Marcon Baltazar
Larissa Elaine Dantas de Araujo
Leonardo Henrique Batinga Goncalves
Luís Fernando da Silva
Marcelo Felipe da Silva Estacio de Santana
Marcio Luis Lanfredi Viola
Margareth Lumy Sekiama
Maria Cristina Pranchevicius
Mariana Canutti
Marina Jorge da Silva
Mario Liziér
Monika Wernet
Murilo Voltarelli
Patricia Saltorato
Paula Costa Castro
Paula Hentschel Lobo da Costa
Pedro Lolli
Renato Bueno
Ricardo Menotti
Ricardo Samuel Schwab
Richard Liebano
Rodrigo da Silva Rodrigues
Rodrigo Gazaffi
Rogerio Hartung Toppa
Sadao Massago
Tiago Venâncio
Ubiratan Cardinali Adler
Vanessa Regina de Oliveira Martins
Victor Augusto Forti
Vinicio Martinez
Vitor Ramos Franco
Yara Aparecida Couto

Link da Gravação:

[Reunião Extraordinária do CoG - 15/06/2020 \(2020-06-15 at 09:43 GMT-7\)](#)

Ata aprovada na 105ª Reunião do Conselho de Graduação em 02/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 12/06/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1037199** e o código CRC **922F0DFB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009761/2022-89

SEI nº 1037199

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019